



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!

GESTÃO 2021-2024

REQUERIMENTO Nº 07/2025

Autor: Vereador Fiorivaldo Natal Pitol

Exmo. Senhor Presidente.

Aprovado em 1ª e final discussão
por unanimidade
S/Reuniões, 19 / 02 / 25

Presidente

Com fulcro no inciso III do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal e inciso X do § 3º do art. 123 da Resolução nº 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, requeremos que seja lido em Plenário o presente requerimento, solicitando a **“construção de quebra-molas, bem como renovar as sinalizações e pinturas de todos os quebra-molas já existente e passagem de pedestres”** na Avenida Atino Marques, em frente à Praça José Rangel, no Distrito de Era Nova, município de Alpercata/MG.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação visa proteger a integridade física da comunidade local, especialmente os alunos da Escola Municipal Ramiro, situada nas proximidades. O fluxo intenso de veículos na via, sem mecanismos eficazes de redução de velocidade, representa risco iminente de acidentes, afetando principalmente crianças, pais e profissionais da educação, bem como a todos os usuários da via.

A medida está amparada pelo **art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, que estabelece a segurança viária como direito de todos e dever do Estado. O **art. 29 do CTB** também assegura a prioridade dos pedestres em travessias próximas às escolas.

Ainda, o requerimento está em consonância com o princípio constitucional da proteção à infância e juventude, previsto no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990, art. 4º)**, que impõe ao poder público o dever de assegurar a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicitamos o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e ao Departamento Municipal de Trânsito, para que sejam adotadas as providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo **novo** junto com o povo!

GESTÃO 2021-2024

Estando fundamentalmente justificadas pelas razões ora expostas a esta matéria, contamos com a aprovação deste pelos pares desta casa e aguardamos as providências cabíveis a Presidência.

Câmara Municipal de Alpercata, 12 de fevereiro de 2025.

Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador Presidente